R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600



Ilustríssimo Senhor **Aquiles Pires** Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

071/2022

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

> Solicita que seja realizada a recuperação e a pintura na Faixa de Pedestre localizada na Rua Vasco Alves esquina com Rua dos Andradas - Centro.

O pedido se justifica pela precariedade da pavimentação e a falta de segurança aos pedestres na referida localidade.

Santana do Livramento, 22 de Fevereiro de 2022.

Enrique Civeira - NENECO VEREADOR - PD1

Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Censtituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - o cumprimento da leis e das decisões judiciais.